

Rectificação n.º 379/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2006, a p. 1800, o despacho n.º 3039/2006 (2.ª série), referente à constituição do júri das provas para obtenção do título de agregado em Zoologia requeridas pelo Doutor Rui Godinho Lobo Girão Ribeiro, professor auxiliar de nomeação definitiva do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático do Departamento de Zoologia e Antropologia da Universidade do Porto». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 5910/2006 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 32/2006, de 4 de Janeiro, foi aprovada a fixação da propina da parte curricular do curso de mestrado em Oftalmologia Pediátrica.

A propina para a parte curricular do curso de mestrado em Oftalmologia Pediátrica é de € 2500, sendo o seu pagamento possível num acto único ou em duas prestações de € 1250, sendo a primeira prestação paga até 30 dias após a data de matrícula/inscrição e a segunda até ao final do mês de Maio.

22 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 5911/2006 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e pela deliberação do senado n.º 43/2006, de 1 de Fevereiro, foi aprovada a propina dos doutoramentos sem parte lectiva.

A propina de doutoramentos sem parte lectiva fixada em € 2500 passa para € 4500, pagável, no máximo, nos três primeiros anos, em prestações anuais de € 1500.

22 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Edital n.º 116/2006 (2.ª série). — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de duas vagas de professor catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;

- Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutor e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

17 de Fevereiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Departamento Académico

Rectificação n.º 380/2006. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 19, de 26 de Janeiro de 2006, a p. 1264, o júri de doutoramento em Sociologia, na especialidade de Sociologia do Estado, do Direito e da Administração, da licenciada Allene Carvalho Lage, rectifica-se que onde se lê «Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Teixeira, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra» deve ler-se «Doutor Pedro Manuel Teixeira Botelho Hespanha, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra».

23 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 3107/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa durante o 2.º semestre de 2005:

Em euros

Associação de Trabalhadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:	
Apoio à festa de Natal de 2005	750
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa:	
Apoio ao ENDA Extraordinário — Lei do Associativismo Jovem	1 500